

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 01/2020		Nº Processo: 04/2020
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: 04/10		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul		
Objeto da Parceria: Manutenção das atividades da entidade		
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 14.400,00	Valor da Parcela Repassado R\$: 1.100,00	Valor da Parcela Utilizado R\$: 587,57
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 0,00	Devoluções Efetuadas: R\$ 512,43
<p>Da análise e emissão do Parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, do Parecer de monitoramento e avaliação e/ou da Comissão de avaliação e do Parecer do Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Diante do atendimento das restrições apresentadas nos pareceres técnicos emitidos pelo Gestor de Parceria e do Controle Interno considera-se APROVADA.</p> <p>E por fim, autorizamos o setor de contabilidade para os procedimentos de baixa contábil.</p>		
A prestação de Contas foi considerada:		
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada <input type="checkbox"/> Aprovada com ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular		



IVALDO HAMMES

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

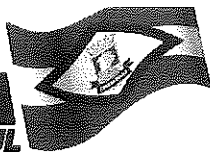
Lindóia do Sul, SC, 10 de julho de 2020.

PARECER DO CONTROLE INTERNO - TERMO DE COLABORAÇÃO

Parecer nº: 12/2020	Termo de Colaboração: 3/2020	Data Recebimento da Prestação de Contas: 09/07/2020
De: Controladoria Geral		
Para: Administrador da Parceria		
Secretaria: Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura		
(X) Prestação de Contas Parcial-Parcela: nº. 04/10		() Prestação de Contas Final
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - APE de Lindóia do Sul		
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 14.400,00	Valor da Parcela Repassado: R\$ 1.100,00	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 587,57
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 0,00	Devoluções Efetuadas: R\$: 512,43
<p>Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo foi constatada apenas o apontamento no Parecer Técnico da ausência de comprovação de atendimento e acompanhamento dos alunos, sendo que foi solicitado via telefone e deve ser anexado na prestação de contas.</p> <p>Analisando os autos, na forma do disposto no Art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e Termo de Colaboração 3/2020, verificou-se que os documentos apresentados comprovam a correta aplicação dos valores repassados. Sendo assim, considera-se REGULAR COM RESSALVAS a presente prestação de contas, devendo ser apresentado o comprovante de atendimento e acompanhamento dos alunos para ser aprovada.</p>		


Edem Luiz Tumelero
 Auditor Interno
 CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 09 de julho de 2020.



PARECER TÉCNICO

Diante do exposto no inciso IV, art. 61 da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, em análise ao relatório de atendimento das metas pactuadas, relatório técnico de monitoramento e documentação apresentada pelo partícipe do termo de Colaboração nº 02/2019, firmado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul constatou-se que:

A Quarta parcela no valor de 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais) foi repassada ao Partícipe em 05 de Junho de 2020 de acordo com a ordem de pagamento 2199/2020

Quanto a prestação de contas, a parcela de 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais), foi utilizada para pagamento de Despesas com contabilidade, despesas INSS, e despesas com telefone. Os gastos apresentados correspondem ao informado no plano de aplicação dos recursos.

Quanto aos serviços prestados pela entidade conforme apresentado nas metas do Plano de Trabalho, a entidade não apresentou relação nominal usuários que utilizam os serviços da APAE e nenhum documento que comprove que houve atendimento e acompanhamento aos usuários durante o período.

Quanto a transparência elencada no art.11 da lei 13.019, constatou-se que o partícipe divulgou em plataforma eletrônica a parceria realizada com a administração pública no endereço eletrônico apaelindoiadosul.wordpress.com

Quanto ao relatório técnico de monitoramento e avaliação e termo de homologação foi homologado sem ressalvas em 22/06/2020 pela comissão de avaliação e monitoramento.

Quanto a prestação de contas a análise financeira será feita pela Auditoria interna do município.

Quanto a execução da parceria foi constatado algumas irregularidades conforme citado acima.

Lindóia do Sul 09 de Julho de 2020

Diego Frare
Gestor de Parceria
Decreto 2916/2017

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

Número do Termo de Colaboração: 03/2020

Mês de execução: Junho de 2020

Serviço sócio assistencial realizado pela entidade: Realização de serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. Realizar atendimento e acompanhamento no domicílio as pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede sócio assistencial.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho, a Associação de Pais e amigos Excepcionais de Lindóia do Sul, realiza serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. O serviço de proteção básica no domicílio será desenvolvido para prevenir o rompimento dos vínculos familiares e sociais dos atendidos. Este serviço contribuirá para a promoção ao acesso das pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial (educação, trabalho, saúde, transporte especial, serviços setoriais, e de defesa dos direitos, programas especializados de habilitação e reabilitação). Desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, visando uma melhor qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão social.

Sabe-se que a conquista da autonomia é importante para o desenvolvimento físico e psicológico das pessoas com deficiência e o sucesso neste processo depende da realidade de cada indivíduo. Existem dificuldades que rondam o desenvolver da autonomia em algumas pessoas, em função da própria deficiência, seja ela física, intelectual ou sensorial.

Realizar atividades de artesanato com: pintura em madeira, colagem, confecção de fofão para vassoura, bordado em toalhas e telas, biscoit, tapeçaria, etc.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

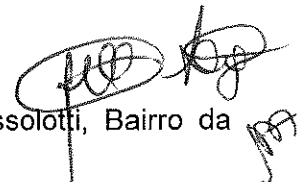
A) Equipe técnica:

A entidade declara que dispõe de dois professores em sala, um professor de educação física, pagos pelo estado, uma psicóloga, um fonoaudiólogo e uma fisioterapeuta, pagos pelo Município e uma auxiliar de serviços gerais paga com recurso da parceria.

B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua Olímpio Bissolotti, Bairro da Amizade, anexo ao Núcleo Ottaviano Nicolao.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para: duas salas para aulas, artesanatos e atendimentos de fisioterapeuta, fonoaudiólogo, sala da diretoria,



depósito, banheiros, cozinha, área de serviço, refeitório e recepção. Dispõe de mobília básica, eletrodomésticos, computador com acesso à internet. Possui um veículo de passeio.

C) Atividades:

Quanto as atividades desenvolvidas destacam-se o atendimento e acompanhamento de 12 usuários que utilizam os serviços da APAE, com orientação e acompanhamento de familiares, atividades de vida diária e prática em grupo, realização de encontros das famílias.

III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Foram repassados para a referida entidade R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em 05 de junho de 2020.

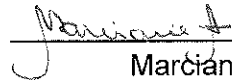
IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de Junho de 2020.

Lindóia do Sul – SC, 22 de junho de 2020.



Juaçêz Lopes da Silva



Marciane Agustini



Lígia Rossini Gonçalves Rigo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 03/2020, celebrado em 19/02/2020.
- Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Referente: quarta parcela da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 03/2020, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Objeto: Conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando a realização de serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial, entre outros, através do repasse financeiro, para o PARTÍCIPE, na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.
- Valor da parcela: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em 05 de junho de 2020.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.151/2019, de 01 de março de 2019, composta pelos servidores públicos municipais: Juarez Lopes da Silva, Marciane Agustini e Lígia Rossini Gonçalves Rigo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- a presente prestação de contas referente à quarta parcela do Termo de Colaboração nº 03/2020, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), que foi submetida à análise desta Comissão;
- o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 3.151/2019;

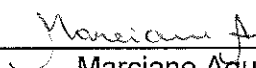
Resolve HOMOLOGAR SEM RESSALVAS o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua primeira parcela, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.


Lindóia do Sul – SC, 22 de junho de 2020.



Juarez Lopes da Silva



Marciane Agustini



Lígia Rossini Gonçalves Rigo

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Unidade Concedente: Município de Lindóia do Sul

Entidade Beneficiada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

Dados do Empenho:

Nota: 552/2019 **Data:** 19/02/2020 **Valor:** R\$ 14.400,00

Dados de Pagamento:

Ordem: 2199/2020 **Data:** 05/06/2020 **Valor:** R\$ 1.100,00

Anulação de Pagamento: 17/2020 **Data:** 17/06/2020 **Valor:** R\$ 512,43

Data da Prestação de Contas: 19/06/2020

Tratam os autos da prestação de contas referente a quarta parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de colaboração nº 03/2020, celebrado em 19 de fevereiro de 2020.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? _____.

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? _____.

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? _____.

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? _____.

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

Total Parcial Sem contrapartida

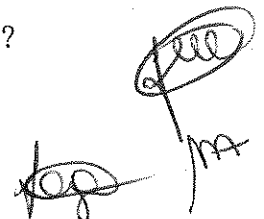
7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

Sim Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

Sim Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?



(X) Sim () Não:

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

(X) **REGULARIDADE** da Prestação de Contas;

() **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;

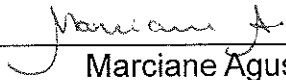
() **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Caso a conclusão do parecer concluir pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Lindóia do Sul – SC, 22 de junho de 2020.



Juarez Lopes da Silva



Marciane Agustini



Ligia Rossini Gonçalves Rigo

Relatório de atividades

CAESP/Centro de Atendimento: Raio de luz APAE

Datas/Período: 01/06/2020 a 30/06/2020

Profissionais: André Lauro Proinelli

Introdução:

O presente relatório tem como objetivo acompanhar e registrar as atividades realizadas à distância no período de isolamento social em decorrência da pandemia por COVID-19. As atividades da modalidade à distância são todas baseadas e sequenciais ao planejamento anual da disciplina de Educação Física, considerando e adaptando as atividades às necessidades particulares de cada educando desta instituição de ensino.

Área de Intervenção:

As atividades desenvolvidas correspondem à disciplina de Educação Física, essa inclusa na área de Linguagens.

Justificativa:

Como já mencionando no relatório anterior, as principais dificuldades diagnosticadas pelo professor durante o período letivo presencial foram às habilidades motoras, munido disso, bem como, na devolutiva através de conversas com os alunos, os mesmos relataram possuir algumas inseguranças quanto a desenvolver atividades relacionadas ao equilíbrio.

Sabe-se que o equilíbrio é a base para a realização correta de qualquer movimento, é de suma importância que o educando saiba que para desenvolver qualquer prática física ele deve ser capaz de resistir seu peso de acordo com a força gravitacional que agirá sobre ele.

Neste mês além de exercícios enfatizando principalmente o equilíbrio, foram adicionadas atividades com Step (que os alunos substituíram por escadas, degraus ou elevações em casa). Assim, não só podemos trabalhar o equilíbrio, do

educando, como também, a coordenação corporal juntamente com a resistência muscular.

Ressalta-se que para a execução dessas atividades, o professor desenvolveu uma vídeo-aula explicativa e demonstrativa, o profissional também ficou à disposição para que os alunos retirassem possíveis dúvidas, através do whatsapp.

Objetivos:

- # Utilização de materiais de fácil acesso aos alunos, onde os mesmos podem encontrá-los dentro de sua própria residência;
- # Possibilitar atividades que desenvolvem as capacidades físicas dos alunos, tendo ênfase na coordenação motora, equilíbrio e resistência.
- # Gravação de vídeos aulas para que os mesmos possam se sentir amparados pelo professor, bem como, acolhidos e zelados a cada execução de uma aula online;
- # Proporcionar atividades diferenciadas para os alunos através da interdisciplinaridade juntamente com a disciplina de artes.

Materiais/Recursos didáticos:

Os materiais utilizados para a realização das atividades são de caráter acessível e prático, sendo eles:

- # Step, degrau de escada ou qualquer tipo de elevação que seja fixa;
- # Copo ou garrafa pet ;
- # Colchão ou travesseiro;
- # Sapatos

Estratégias/Atividades realizadas:

Para cada vídeo aula executada procurou-se deixar muito transparente os objetivos das mesmas, enfatizando a importância e a participação, dos pais/responsáveis para uma melhor execução da atividade por parte dos alunos, bem como, proporcionar um momento familiar descontraído para os envolvidos.



Desenvolvimento:

Cada vídeo postado das aulas de Educação Física conteve três atividades distintas. A forma de repasse dessas atividades online deu-se através de grupos de Whatsapp, vale salientar que os mesmos contam com a participação de alunos, pais e professores.

As atividades realizadas com Step tiveram ênfase no equilíbrio juntamente na coordenação e respiração durante o exercício, foram repassadas doze atividades abordando as turmas do SAE I e SAE II totalizando quatorze alunos envolvidos.

Para cada aula realizada, o professor baseou-se nos moldes do plano de ensino anual, respeitando as limitações de cada educando, bem, como respeitando as normativas de seu conselho profissional (CREF).

Considerações/Observações:

Durante este período o professor manteve contato com seus alunos a fim de sancionar qualquer dúvida dos mesmos, conversou-se sobre assuntos corriqueiros de cotidiano, nesses momentos percebeu-se que os mesmos realizaram as atividades, mas, apresentam muita timidez em mandar fotos e vídeos executando as atividades online.

CADASTRAL 01

APAE ou CONGENERES:

RELAÇÃO NOMINAL DAS TURMAS**TURMA: OCUPACIONAL****PERÍODO: MATUTINO**

Nº	NOME DO ALUNO	IDADE	TIPO DE DEFICIENCIA	BAIXO NIVEL FUNCIONAL
01	ALATIR TEBALDI	46	SINDROME DE DOWN	NÃO
02	ADIERSON FINGER	14	D. M. MODERADA	SIM
03	TELCI SALETE SCHU	57	D. M. MULTIPLA	SIM
04	ROBERTO ROSSI	40	D.M.MODERADA	NÃO
05	LÉIA DIAS	26	SINDROME DE DOWN	NÃO
06	JARDEL VOSS	22	D.M.MODERADA	NÃO

TURMA: OCUPACIONAL**PERIODO: VESPERTINO**

Nº	NOME DO ALUNO	IDADE	TIPO DE DEFICIENCIA	BAIXO NIVEL FUNCIONAL
07	MARILISE LEORATTO	25	D.M.MODERADA	NÃO
08	MARIA VENANCIO	61	SINDROME DE DOWN D.M.MODERADA	NÃO
09	EMANUELE DA SILVA	36	SINDROME DE DOWN	NÃO
10	AUGUSTO DA SILVA	35	D.M.MODERADA SEVERA	NÃO
11	LUCAS CAMARGO	21	D.M.MODERADA	NÃO
12	DAIANE CANZI	30	D.M.MULTIPLA	SIM



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE RAIOS DE LUZ
CNPJ -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233
Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC

Ofício nº 04

Lindóia do Sul, 17 de junho de 2020.

Exmo Sr,
Genir Loli
Prefeito Municipal de Lindóia do Sul
Nesta.

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL

PROTOCOLO

Nº 433/2020

19 / 06 / 2020

Givanildo Petroski

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Prestação de Contas

Em anexo documentação relativa á prestação de contas referente ao termo de Colaboração Nº 02/2020, celebrado entre Prefeitura Municipal e Apae – Raios de Luz, de Lindóia do Sul.

Atenciosamente,

Givanildo Petroski
Presidente da APAE
Lindóia do Sul

Givanildo Petroski
GIVANILDO PETROSKI
Presidente da Apae



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE RAIOS DE LUZ
CNPJ -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233
Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC

ENTIDADE: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ENDEREÇO: Rua Olímpio Bissolotti, 369.
CEP: 89.735 – 000.
RESPONSÁVEL: Givanildo Petroski CPF: 033.307.289-81
 José Luiz Canzi CPF: 521.865.639-91
HISTÓRICO: Cooperação financeira para manutenção das atividades da APAE, conforme, Termo de Colaboração 02/2020.

Nota de Empenho: 51 26/02/2020 – Valor R\$\$ 1.100,00

Número	Data			
OP2199	05/06/2020	Depósito Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
	09/06/2020	Pagamento Contabilidade		R\$ 238,00
	09/06/2020	Pagamento de telefone		R\$ 169,85
	09/06/2020	Pagamento faxineira/encargos		R\$ 179,72
		Devolvido 17/06/2020		R\$ 512,43
		Total		R\$ 1.100,00

Lindóia do Sul 17/06/2020
Nome dos Responsáveis:

Givanildo Petroski
Givanildo Petroski
Presidente

José Luiz Canzi
Nome: José Luiz Canzi
Tesorero



Extrato conta corrente

G3321709101514761
17/06/2020 09:14:15

Cliente - Conta atual

Agência 5425-9
 Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/05/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			533,11 C
01/06/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.101	500,00 D	
				756 3067 82494690978 ALBINA NATALIA NI			
01/06/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	801.531.100.001.720	10,45 D	22,66 C
				Cobrança referente 01/06/2020			
02/06/2020		2834	13374	830 Dep?sito Online	28.341.337.400.040	20,58 C	
02/06/2020		0000	13105	375 Impostos	60.201	43,24 D	0,00 C
				FGTS ARRECADACAO GRF			
05/06/2020		5425	99026	870 Transfer?ncia recebida	665.425.000.004.111	1.100,00 C	1.100,00 C
				05/06 5425 4111-4 PREF MUN LINDO			
09/06/2020		0000	13105	363 Pagto conta telefone	60.901	169,85 D	
				01/14 BRT CELULAR			
09/06/2020		0000	13105	196 INSS Arrecada??o	60.902	179,72 D	750,43 C
				GPS- Ident.: 80641319000135 - 05/2020			
17/06/2020		5425	05425	144 Transfer?ncia enviada	555.425.000.004.111	512,43 D	
				17/06 5425 4111-4 PREF MUN LINDO			
17/06/2020		0000	00000	999 S A L D O			238,00 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	R\$	Valor
29/06/2020	PAG BOLETO	62.901	R\$	238,00 D
Saldo				238,00 C
Juros				0,00
Data de Debito de Juros				30/06/2020
IOF				0,00
Data de Debito de IOF				01/07/2020

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSÉ LUIZ CANZI.

G332170910151476008
17/06/2020 09:13:43

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	CONVPREFLINDOIA APAE
Agência	5425-9
Conta corrente	46810-X

Creditado


Nome	PREF MUN LINDOIA DO SUL F
Agência	5425-9
Conta corrente	4111-4
Valor	512,43
Data	Nesta data

Assinada por	JB601593 GIVANILDO PETROSKI	<i>Givanildo Petroski</i>
	JB601592 JOSE LUIZ CANZI	<i>Jose Luiz Canzi</i>

17/06/2020 09:10:48
17/06/2020 09:13:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e	Número do RPS 443	Número da nota 1037
	Data da emissão da nota 01/06/2020 10:14:39	
	Data do fato gerador 01/06/2020 10:10:00	
	Código de verificação 83CDSH6RK	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL
 Nome/Razão social: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA
 CPF/CNPJ: 14.730.506/0001-60 Inscrição municipal: 2326
 Endereço: R 29 DE JULHO Número: 738 Bairro: Centro CEP: 89735-000
 Complemento:
 Município: Lindóia do Sul UF: SC
 E-mail: ruanlideranca@hotmail.com Site:

Inscrição estadual: Telefone: (49) 3446-1320
 Celular: (49) 9926-4696

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ
 Nome/Razão social: ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP - APAE
 CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: Rua OLLIMPIO BISSOLOTTI Número: 369 Bairro: AMIZADE CEP: 89735-000
 Complemento:
 Município: Lindóia do Sul UF: SC
 E-mail: ELIBUSANELLO@HOTMAIL.COM Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
HONORARIOS CONTABEIS	238,0000	1,0000	238,0000	x =	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	29/06/2020	A prazo	238,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 238,00		Valor líquido = R\$ 238,00			

Códigos dos serviços:
 17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

[GE]052020[106]GE http://e-gov.betha.com.br/e-

nota/visualizarnotaeletronica?link=1591017279661103731961967260630217354021080883648321

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 32,01 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5,78 (2,43%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA

Pagador ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP - APAE - 80.641.319/0001-35

DEMONSTRATIVO DE VALORES 05/2020:

HONORARIOS CONTÁBEIS REF MES MAIO 2020

1,00 238,00 238,00+

Líquido

238,00=

Beneficiário: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA - 14.730.506/0001-60 RUA 29 DE JULHO, 738 - CENTRO - 89735000 - Lindóia do Sul - SC		Agência/Código Beneficiário 3067/0380989
Vencimento 29/06/2020		Nosso Número 0010898-9
Número do Documento 898		(=) Valor do Documento 238,00
Pagador: ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP - APAE - 80.641.319/0001-35 RUA OLLIMPIO BISSOLOTTI 369 AMIZADE 89735-000 Lindóia do Sul SC		(=) Valor Cobrado
Autenticação mecânica		



756-0

75691.30672 01038.098909 01089.890014 7 8301000023800

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO OU PREFERENCIALMENTE EM AGÊNCIAS DO SICOOB					Vencimento 29/06/2020
Beneficiário: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA - 14.730.506/0001-60 RUA 29 DE JULHO, 738 - CENTRO - 89735000 - Lindóia do Sul - SC					Agência/Código Beneficiário 3067/0380989
Data do Documento 01/06/2020	Número do Documento 898	Espécie Documento DS	Aceite N	Data do Processamento 01/06/2020	Nosso Número 0010898-9
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 238,00
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário.) Após vencimento cobrar juros de 0,33% ao dia e Multa de 2% .					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP - APAE - 80.641.319/0001-35
Rua OLLIMPIO BISSOLOTTI 369
AMIZADE 89735-000 Lindóia do Sul SC

Código de Baixa



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

09/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:09:07
542505425 0001

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X

=====

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691306720103809890901089890014783010000023800

BENEFICIARIO:

BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA

NOME FANTASIA:

BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA

CNPJ: 14.730.506/0001-60

PAGADOR:

ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP - AP

CNPJ: 80.641.319/0001-35

NR. DOCUMENTO	62.901
DATA DE VENCIMENTO	29/06/2020
DATA DO PAGAMENTO	29/06/2020
VALOR DO DOCUMENTO	238,00
VALOR COBRADO	238,00

=====

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitação efetiva desse debito dependera da validação das condições de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitação.

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB601593 GIVANILDO PETROSKI
JB601592 JOSE LUIZ CANZI

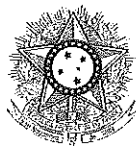
Givanildo Petroski

09/06/2020 14:06:29
09/06/2020 14:09:06

Transação efetuada com sucesso.

Jose Luiz Canzi

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.730.506/0001-60
Certidão n°: 13339203/2020
Expedição: 09/06/2020, às 14:35:01
Validade: 05/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.730.506/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.730.506/0001-60

Razão Social: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE

Endereço: RUA 29 DE JULHO 738 / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032202554033455297

Informação obtida em 09/06/2020 14:33:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA
CNPJ: 14.730.506/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:32:36 do dia 09/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2020.

Código de controle da certidão: **434D.0B14.71A0.12C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BUSANELLO ESCRITÓRIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA**
CNPJ/CPF: **14.730.506/0001-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140050379200**
Data de emissão: **28/04/2020 11:08:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **27/06/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ: 14730506000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 6634 - BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Endereço: Rua 29 DE JULHO, 738 - Bairro Centro - CEP 89.735-000

Código de Controle

CWFSINZO7LLCUSX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lindóia do Sul (SC), 09 de Junho de 2020



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDENCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
CNPJ 80.641.319/0001-35
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
R OLLIMPIO BISSOLOTTI 369
LINDOIA DO SUL SC
CEP 89735-000

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS) 19/06/2020

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	05/2020
5 - IDENTIFICADOR	80.641.319/0001-35
6 - VALOR DO INSS	159,45
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	20,27
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	179,72

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 09/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.09.08
 5425905425 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE

AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	05/2020
IDENTIFICADOR	80641319000135
DATA DO PAGAMENTO	09/06/2020
VALOR DO INSS	159,45
VALOR OUTRAS ENTIDADES	20,27
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	179,72

=====

DOCUMENTO: 060902

AUTENTICACAO SISBB: F.389.99E.9EC.F8B.F40

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB

4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS

0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES

CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC

0800 729 0722

INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
 PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA

0800 729 5678

RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS

HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
 ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA

0800 729 0088

INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
 CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 09/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.09.08
 5425905425 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	05/2020
IDENTIFICADOR	80641319000135
DATA DO PAGAMENTO	09/06/2020
VALOR DO INSS	159,45
VALOR OUTRAS ENTIDADES	20,27
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	179,72

=====

DOCUMENTO: 060902

AUTENTICACAO SISBB: F.389.99E.9EC.F8B.F40

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

***** VIA CONTRIBUINTE *****

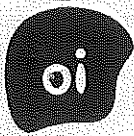
Givanildo Petroski

Assinada por	JB601593 GIVANILDO PETROSKI	09/06/2020 14:07:49
	JB601592 JOSE LUIZ CANZI	09/06/2020 14:09:06

Transação efetuada com sucesso.

Jose Luiz Canzi

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI



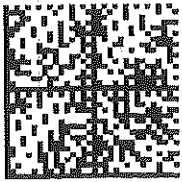
EMPRESAS

FATURA DE
MAI/2020

VENCIMENTO
10/06/2020

PAGAR (R\$)
169,85

Emissão em 15/05/2020
Período de 13/04/2020 a 13/05/2020



CTCE FLORIANOPOLIS SC PL9
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
RUA OLIMPIO BISSOLETE 369
DA AMIZADE
89735-000 - LINDOIA DO SUL - SC



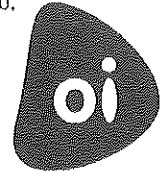
AD: 88701406

7213512820 26273 00005064973 30 180520

OI MAIS CELULAR INTERMEDIÁRIO

Por R\$ 99/mês, sua empresa fala ilimitado, local e DDD, pra celular e fixo de qualquer operadora, além de ter 20 GB pra usar como quiser.

LIGUE 0800 031 0800, OPÇÃO 4.



Valor pago de acordo com a política de volume médio de uso do tráfego por assinatura móvel. Bloqueio sujeito a restrições. É necessário utilizar o CSP 14 ou 91 para as Equipes de longa distância. Para mais informações, consulte regulamento em oi.com.br/oi4 pra empresas.

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI TOTAL

169,85

OI MÓVEL

OI FIXO

OI INTERNET

TOTAL DE MENSALIDADES

169,85

TOTAL DA SUA FATURA

169,85

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE

CNPJ: 80.641.319/0001-35

NÚMERO DO CLIENTE: 2967494019

Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 40197948248-

QUANTIDADE DE LINHAS TELEFÔNICAS: 1

PRECISA DE AJUDA?



WWW.OI.COM.BR

Confira outros serviços para sua empresa no nosso site.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Mai 2020	169,85
Abr 2020	169,85
Mar 2020	169,85
Feb 2020	169,85
Jan 2020	171,71
Dez 2019	168,96

Pague sua fatura em dia e evite a Suspensão Parcial ou Total dos Serviços e a cobrança de 1% de juros pró-rata dia e multa de 2% ao mês por atraso. Evite despesas desnecessárias e um tempo de Reestabelecimento do serviço de 48 horas.

A utilização do serviço de pagamento em lotérica sem a apresentação da fatura, está sujeito a cobrança. Para mais informações ligue *144 ou 1057.

Listas Telefônica

A lista telefônica da Oi, na sua região, edição atual, é disponibilizada em dois volumes: um com telefones não residenciais e um com telefones residenciais. Ambos os volumes, caso seja de seu interesse, podem ser solicitados pelo número 10314. A ligação é gratuita, assim como é gratuita a entrega da lista telefônica. Caso não haja solicitação, os telefones serão informados gratuitamente no Serviço de Auxílio à Lista - 102.



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	MAI/2020	10/06/2020	169,85

DÉBITO AUTOMÁTICO
40197948248-

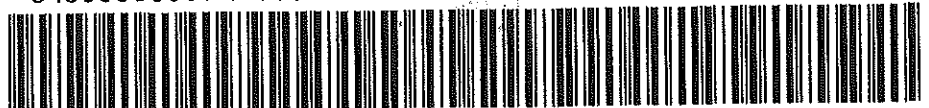
OI MÓVEL S.A.

St Setor Comercial Norte S/N - Asa Norte
Brasília - DF - CEP: 70713900
CNPJ: 05.423.863/0001-11
Inscrição Estadual: 07.441.386/001/93
Inscrição Municipal:

OI MÓVEL S.A.

Av. Madre Benvenuta 2080 - Itacorubi
Florianópolis - SC - CEP: 88036900
CNPJ: 05.423.863/0006-26
Inscrição Estadual: 254540980
Inscrição Municipal: 422301-2

84680000001-6 69850313296-2 74940190440-6 68627100100-6





Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/06/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.09.07
5425905425

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X
EFETUADO POR: JOSE LUIZ CANZI

=====
Convenio OI/14 BRT CELULAR
Codigo de Barras 8468000001-6 69850313296-2
74940190440-6 68627100100-6
Data do pagamento 09/06/2020
Valor Total 169,85

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Assinada por *Givanildo Petroski* JB601593 GIVANILDO PETROSKI 09/06/2020 14:04:25
JB601592 JOSE LUIZ CANZI 09/06/2020 14:09:06

Transação efetuada com sucesso.

Jose Luiz Canzi
Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



Prestação de contas 2020

<https://apaelindoiadosul.wordpress.com/prestacao-de-contas-2020>

Visual

HTML

Paragraph **B** *I*

Anexo__Plano_de_Trabalho_

Termo de Colaboracao 03 2020 APAE

Prestacao de Contas APAE 01 2020

Prestacao_de Contas APAE__02_2020

Prestacao de Contas APAE 03 2020





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Página: 1/1
Usuário: Diegofrere

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 78.510.112/0001-80

Município: Lindóia do Sul

Data da Ordem: 05/06/2020

N. da Ordem: 2199/2020

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP.
Unidade:	04.001	Diretoria de Educação
Funcional:	12.367.2017	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto/Atividade:	2.017	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO -
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES
Recurso:	0.1.00.0104	RECURSOS ORDINÁRIOS

Número do empenho:	552	Pagamentos anteriores:	2.708,15
Valor do empenho:	14.400,00	Valor da ordem:	1.100,00
Valor anulado:	591,85	Valor Anulado:	512,43
Total (A):	13.808,15	Retenções:	0,00
		Total (B):	3.295,72
		Saldo (A-B):	10.512,43

Credor: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ.: 80.641.319/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: - 369
CEP.: 89735-000 Cidade: LINDÓIA DO SUL - SC
Banco: 027-BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. Agência: 225-9 Conta Corrente: 46810-X

Especificação: Referente Termo de Colaboração n° 03/2020, que tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais de Lindóia do Sul durante o exercício de 2020, através de repasse financeiro, conforme plano de trabalho apresentado, e em conformidade com ART. 42 paragrafo único I da Lei federal 13.019/14,

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 1.100,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.100,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 05/06/2020

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Liquido a pagar: 1.100,00

Recursos: 01000104 Valor: 1.100,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 4.111 - 4 Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 05/06/2020 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 05/06/2020 recebi (emos) a importância acima

Certifico haver pago a importância acima.

FERNANDA ZAMPROGNA
Sec. de Administração e Finanças

DIEGO FRARE
Responsável Tesouraria

Leonardo Junior Cavallier
Contador - CRC-SC 036882/O



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

NOTA DE ANULAÇÃO DE PAGAMENTOS

C.N.P.J.: 78.510.112/0001-80

Município: Lindóia do Sul

Página: 1 / 1

Data: 22/06/2020

Usuário: Diegofrere

Data da Anulação: 17/06/2020

Nº Anl. de Pagamento: 17/2020

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP.
Unidade:	04.001	Diretoria de Educação
Funcional:	12.367.2017	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto/Atividade:	2.017	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES
Recurso:	0.1.00.0104	RECURSOS ORDINÁRIOS

Número do Pagamento:	2199	Pagamentos Anteriores:	3.300,00
Data do Pagamento:	05/06/2020	Anulações Anteriores:	0,00
Número do Empenho:	552	Valor do Pagamento:	1.100,00
Valor do Empenho (A):	14.400,00	Valor da Anulação:	512,43
Valor anulado Empenho:	591,85	Total pago empenho (B):	4.400,00
		Saldo a pagar do Empenho (A-B):	10.000,00

Credor: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ.: 80.641.319/0001-35 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: - 369
CEP .: 89735-000 **Cidade:** LINDÓIA DO SUL - SC
Banco: 027-BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. **Agência:**225-9 **Conta Corrente:** 46810-X

Especificação: Referente Termo de Colaboração nº 03/2020, que tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais de Lindóia do Sul durante o exercício de 2020, através de repasse financeiro, conforme plano de trabalho apresentado, e em conformidade com ART. 42 paragrafo único I da Lei federal 13.019/14,

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral .:** 1.100,00

Fica anulada a importancia de R\$: 512,43

Contabilização: Esta anulação foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 17/06/2020

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 **Liquido a pagar:** 1.100,00

Recursos: 0.1.00.0104 **Valor:** 1.100,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta Baixa:** 4.111 - 4 **Nº Docto:**

Motivo da Anulação: DEVOLUÇÃO SOBRA VALOR NÃO GASTO REFERENTE TERMO DE COLABORAÇÃO

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

FERNANDA ZAMPROGNA
Sec. de Administração e Finanças

Leonardo Junior Cavallier
Contador - CRC-SC 036882/O